

procedeu com a votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o qual recomenda a rejeição da Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2014, colhendo os votos de forma nominal e aberta, iniciando com a Vereadora **Maria Claudiceia Rocha de Melo**, que considerou que, como já havia falado antecipadamente, que vai seguir o mesmo entendimento de votar pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas. Na sequência, o Vereador **Edilson Oliveira da Silva** declarou o seu voto a favor do Parecer do Tribunal de Contas; o Vereador **Alan Gutemberg Xavier de Lima** declarou o seu voto como sim ao Tribunal; o Vereador **José Carlos de Menezes** parabenizou Dr. Klênio e João Guilherme pelos esclarecimentos das Contas de 2014, disse saber das dificuldades que se tem, mas que vai manter o seu voto a favor do Tribunal, porque na realidade as falhas existem, eles tentaram explicar, em algumas coisas eles convenceram, mas em outras não; o Vereador **Marcílio F. Valadares V. Pires** considerou que iria repetir o seu voto da sessão anterior e declarou o seu voto favorável as Contas do Prefeito Sebastião Dias; a Sr<sup>a</sup> Presidente **Maria Nelly de Lima Sampaio Brito** considerou que seu voto continuará o mesmo do 1º turno e declarou o seu voto sim ao Parecer do Tribunal de Contas; o Vereador **Marcos Antônio da Silva** declarou o seu voto sim ao Parecer do Tribunal de Contas; o Vereador **Aristóteles César de Sousa Monteiro** declarou o seu voto contra o Parecer do Tribunal de Contas; o Vereador **Gabriel Kleber Pereira de Melo** declarou o seu voto contra o Tribunal de Contas; o Vereador **Djalma Nogueira Sales** manteve o seu voto contra o Parecer do Tribunal de Contas e o Vereador **Heleno Aldo de Santana** considerou que não fazia parte da gestão em 2014, então que poderia muito bem agora votar contra o Prefeito Sebastião Dias e a favor do Tribunal, mas que nesse momento não vai criminalizar o Prefeito Sebastião Dias porque em nenhum momento o Tribunal disse que teve dolo, que houve desvio de dinheiro, que houve superfaturamento, que houve roubo, fraude ou outra conduta criminosa nessas Conta de 2014, então que por isso, mesmo não fazendo parte da gestão em 2014, declarou o seu voto a favor do Prefeito Sebastião Dias. A Sr<sup>a</sup> Presidente procedeu então com a apuração dos votos, obtendo como resultado 6 (seis) votos a favor do Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro de 2014 e 5 (cinco) votos contrários ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2014, obtendo então como resultado final o Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2014 aprovado por maioria dos votos presentes em 2º turno e a Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2014 rejeitada por maioria dos votos em 2º turno. Nada mais havendo a declarar a Sr<sup>a</sup>. Presidente Maria Nelly de Lima Sampaio Brito determinou que todo o ocorrido fosse lavrado em forma de ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por quem de direito e por mim que a redigi Joanisa de Sousa Rocha – Secretária, marcou a próxima Sessão para o dia 13 de julho do corrente ano e encerrou a sessão. Sala das sessões em 10/07/2020.

Pres.: Maria Nelly de Lima Sampaio Brito

1º Sec.: Marcílio F. Valadares V. Pires

2º Sec.: Marcos Antônio da Silva

Alan Gutemberg Xavier de Lima

Aristóteles César de Sousa Monteiro

Djalma Nogueira Sales

Edilson Oliveira da Silva

Gabriel Kleber Pereira de Melo

Heleno Aldo de Santana

José Carlos Menezes

Maria Claudiceia Rocha de Melo

